



PORTARIA HCRP Nº 77/2019

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e de acordo com o constante no Processo HCRP nº 438/2019, resolve baixar a seguinte **Portaria**:

Artigo 1º - Fica composta a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - USP- CIPA-CAMPUS e FAEPA, nos termos da Portaria nº 3214 NR-5, de 08/06/78, alterada pela Portaria nº 8 de 23/02/99, do Ministério do Trabalho, na seguinte conformidade:

REPRESENTANTES DO EMPREGADOR

TITULARES

Oswaldo de Campos Borelli
Willian Francisco Mastelli
Elloah Penholato Cardozo Machado
Janaina Macários da Silva
Andreia Ferreira Zombrilli
Carolline Furlan Lemes
Paulo Chapine Júnior
Telma Regina Ribeiro
Anderson Luiz Defendi
Sílvia Fernanda Clemente

SUPLENTE

Sandro Henrique Pereira
Ana Beatriz Ferreira Neves
Henrique da Silva Ribeiro
Paulo Lopes de Oliveira
Claudine Antunes Souza de Almeida
Gilberto Soares Júnior
Saulo Renato Resende



Vanessa Sanches Franco

REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS

TITULARES

Reginaldo Donizeti Pereira
Kenneth Fernandes Oliveira
Isaias Dentello
Eloísa Pimenta Lomas
Tiago Luiz Rocha Cellani
Andreia Carla Agostinho Cornetta
Vilmar Inácio de Faria
Paulo Sérgio Alves
Flávio Pieri Garcia
Fábio Teófilo da Silva

SUPLENTE

Gisele Cristina Carvalho Ribeiro
Aparecida Augusta dos Santos
Paulo Roberto Nascimento
Marta Aparecida de Carvalho Mendes da Silva
Antonio Eduardo Eiras Garcia
Débora Cristina de Souza
Hélio de Almeida
Luzia de Almeida Nunes

Artigo 2º - A Presidência da Comissão será exercida pelo Senhor Oswaldo de Campos Borelli.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a de nº 105/2018.

Ribeirão Preto, 26 de abril de 2019


PROF. DR. BENEDITO CARLOS MACIEL
Superintendente